

Relatório final

Considerando que em face dos pareceres emitidos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (publicada em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), pelos professores catedráticos Doutores Joaquim Manuel Correia de Magalhães, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, e Gualter Mendes Queirós da Cunha, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do mesmo artigo, os professores catedráticos desta instituição, Profs. Doutores Pedro Telhado Pereira, José Carmo Mikhail Benilov, Artur Portela, Rui Carita e Jesus Maria Sousa, reunidos em 31 de Janeiro de 2007, aprovaram, por maioria, a nomeação definitiva como professora associada da Doutora Dominique Marie Figueira Curado Castanheira da Costa, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2006.

2 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 7665/2007**

Nos termos dos artigos 10.º a 12.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, por meu despacho de 23 de Março de 2007, nomeio os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado na área de Economia, no grupo de Crescimento e Desenvolvimento, disciplina de Economia do Desenvolvimento, da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa requeridas pelo Doutor José Manuel Albuquerque Tavares:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor Allan Drazen, professor of Economics, University of Maryland.

Doutora Maria Isabel Sanchez Horta Correia Rio de Carvalho, professora catedrática da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

Doutor António Soares Pinto Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Jorge Avelino Braga de Macedo, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Nuno Manuel Soares de Oliveira da Rosa Garoupa, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

2 de Abril de 2007. — O Vice-Reitor, *Adolfo Yáñez Casal*.

Instituto de Tecnologia Química e Biológica**Despacho n.º 7666/2007**

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi com o professor David Edward Onions, professor catedrático visitante, celebrado contrato administrativo de provimento a tempo integral (sem dedicação exclusiva) com o Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa, a 0%, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O professor David Edward Onions fez uma brilhante carreira de virologista, não apenas como Prof. Veterinary Molecular Virology, Univ. Glasgow, onde foi ainda Vice-Dean for Research, mas também como fundador da empresa de serviços Q-ONE Biotech (1989), vendida à BioReliance em 2003 [80 milhões (USA)] e posteriormente comprada pela INVITROGEN, onde o professor Onions, após ter sido Chief Scientific Officer, é hoje Chief Medical Officer.

Tendo sido membro dos mais diversos tipos de grupos de trabalho relacionados com segurança viral, xenotransplantes ou padronização biológica (WHO, FDA, NIBSC), manteve sempre uma forte ligação à investigação virológica e, em particular, ao estudo de vírus onco-génicos, tendo publicado mais de 200 artigos em revistas científicas internacionais.

20 de Março de 2007. — O Director, em substituição, *Miguel Sepúlveda Teixeira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria****Deliberação n.º 721/2007**

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de licenciatura em Jornalismo e Ciências da Comunicação das Faculdades de Letras, de Belas-Artes, de Economia e de Engenharia desta Universidade ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria, Multimédia, ministrado conjuntamente pelas Faculdades de Letras, de Belas-Artes, de Economia e de Engenharia desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-AD-266/2007, sujeito ao seguinte Regulamento:

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado em Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria, Multimédia

Artigo 1.º**Criação do curso**

A Universidade do Porto, através das Faculdades de Letras, de Belas-Artes, de Economia e de Engenharia confere o grau de licenciado em Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria, Multimédia.

Artigo 2.º**Área científica do curso**

A área científica predominante do curso é a das Ciências da Comunicação.

Artigo 3.º**Objectivos do curso**

O curso de Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria, Multimédia tem como objectivo a formação de licenciados habilitados para o exercício profissional de funções nos sectores: jornalismo, imprensa escrita e meios áudio-visuais; comunicação institucional e assessoria de comunicação; comunicação *multimedia*, ligada à produção e transmissão de conteúdos.

Artigo 4.º**Coordenação e acompanhamento do curso**

Atendendo a que este curso de licenciatura será, normalmente, assegurado pela cooperação de várias faculdades, as normas de funcionamento estão estabelecidas em regulamento próprio, aprovado pelo senado da Universidade do Porto, em reunião de 14 de Janeiro de 2004 (deliberação n.º 339/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005, pp. 4067-4068).

Artigo 5.º**Duração do curso**

O curso de licenciatura em Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria, Multimédia organiza-se em seis semestres lectivos.

Artigo 6.º**Organização do curso**

1 — O curso conducente à obtenção da licenciatura em Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria, Multimédia organiza-se em unidades curriculares obrigatórias, optativas e projecto, contabilizadas em ECTS (*european credit transfer and accumulation system*).

2 — Para a obtenção do grau de licenciado o aluno deve perfazer 180 ECTS, repartidos pelos diferentes grupos de unidades curriculares de acordo com o anexo II.

3 — Sem prejuízo da inscrição nas opções previstas no plano de estudos da licenciatura em Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria, Multimédia, a partir do 2.º ano, os alunos poderão inscrever-se, complementarmente, em outras unidades curriculares optativas oferecidas no âmbito do mesmo curso.

4 — Para que um aluno possa transitar de ano lectivo terá de obter aprovação num conjunto de unidades curriculares do ano curricular em que se encontra inscrito, de tal forma que a soma dos respectivos ECTS seja igual ou superior a 40 ECTS.

Artigo 7.º

Estrutura curricular

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos constam do anexo 1 ao presente Regulamento, nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 8.º

Condições de ingresso

As condições de ingresso no curso de licenciatura em Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria, Multimédia são as previstas nas disposições legais em vigor.

Artigo 9.º

Regime de prescrição do direito de inscrição

No curso de licenciatura em Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria, Multimédia aplica-se o regime geral de prescrição do direito à inscrição, consagrado no artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, e quadro anexo.

Artigo 10.º

Regime de frequência e de avaliação

Os regimes de frequência e de avaliação das unidades curriculares que integram o curso de licenciatura em Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria, Multimédia são os previstos nas normas de avaliação em vigor.

Artigo 11.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 valores, sendo a média ponderada pelos ECTS, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das unidades curriculares em que o aluno obteve aproveitamento.

2 — A classificação final do curso será igualmente expressa de acordo com a escala europeia de comparabilidade de classificações, numa escala de A a E (de acordo com os artigos 18.º a 22.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro).

3 — A aprovação em unidades curriculares complementares optativas constará do certificado de estudos de licenciatura e poderá ser considerada para o cálculo final, na medida em que beneficie a classificação final.

4 — O percurso curricular efectuado pelo aluno será caracterizado no suplemento ao diploma, que será fornecido a cada licenciado.

Artigo 12.º

Titulação do grau de licenciado

1 — O grau de licenciado é titulado por uma carta de curso emitida pela Universidade do Porto.

2 — Será igualmente emitido um suplemento ao diploma, de acordo com os artigos 38.º a 42.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, o qual caracterizará, entre outros aspectos, o percurso curricular efectuado pelo aluno.

3 — Os prazos para a emissão da carta de curso, do suplemento ao diploma e de outras certidões são os previstos no Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 13.º

Entrada em funcionamento

O curso entrará em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

Artigo 14.º

Disposições transitórias

Os alunos que, à data de inscrição no ano lectivo de 2007-2008, tenham tido aproveitamento em unidades curriculares do plano de estudos do curso de licenciatura em Jornalismo e Ciências da Comunicação em vigor até ao final do ano lectivo de 2006-2007 integram-se na nova estrutura curricular. As unidades curriculares efectuadas será dada equivalência de acordo com a tabela de equivalências aprovada e de acordo com um plano de transição a definir pela comissão científica do curso.

28 de Março de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

ANEXO

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdades de Letras, de Belas-Artes, de Economia e de Engenharia.
- 3 — Curso — Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria, Multimédia.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Ciências da Comunicação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Jornalismo;
Assessoria;
Multimédia.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Ramo de Jornalismo

QUADRO N.º 1

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ciências da Comunicação	CCOM	95	15
Tecnologia da Comunicação	TC	35	
História	HIST	10	
Economia	ECON	10	
Ciência da Informação	CI	5	
Ciências da Linguagem	CLI	5	
Design	D	5	
Ciências Políticas	CP		
Ciências Jurídicas	CJ		
Relações Internacionais	RI		
Estudos Culturais – Portugueses	EC-P		
Línguas	LING		
TOTAL		165	15 (1)

Ramo de Assessoria

QUADRO N.º 2

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CREDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ciências da Comunicação	CCOM	105	15
Tecnologia da Comunicação	TC	25	
História	HIST	10	
Economia	ECON	10	
Ciência da Informação	CI	5	
Ciências da Linguagem	CLI	5	
Design	D	5	
Ciências Políticas	CP		
Ciências Jurídicas	CJ		
Relações Internacionais	RI		
Estudos Culturais – Portugueses	EC-P		
Línguas	LING		
TOTAL		165	15 (1)

Ramo de Multimédia

QUADRO N.º 3

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CREDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ciências da Comunicação	CCOM	85	15
Tecnologia da Comunicação	TC	50	
História	HIST	10	
Economia	ECON	5	
Ciência da Informação	CI	5	
Ciências da Linguagem	CLI	5	
Design	D	5	
Ciências Políticas	CP		
Ciências Jurídicas	CJ		
Relações Internacionais	RI		
Estudos Culturais – Portugueses	EC-P		
Línguas	LING		
TOTAL		165	15 (1)

(1) Das diversas unidades curriculares optativas são necessários, pelo menos, 15 ECTS para a obtenção do grau.

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdades de Letras, de Belas-Artes, de Economia e de Engenharia

Curso de Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria, Multimédia

Grau de licenciatura — Área científica de Ciências da Comunicação

1.º semestre curricular

QUADRO N.º 1

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Técnicas de Expressão de Português	CLI	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
História do Mundo Contemporâneo	HIST	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Teorias da Comunicação Social	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Introdução à Economia	ECON	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Tecnologia dos Média	TC	Semestral	270	T: 13 PL: 65 OT: 13 O: 2	10	

2.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
História Contemporânea de Portugal	HIST	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Metodologia de Investigação	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Técnicas de Expressão Jornalística I	CCOM	Semestral	270	TP: 65 PL: 13 OT: 13 O: 2	10	
Comunicação Empresarial	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Design e Comunicação Visual	D	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	

3.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Semiótica da Comunicação	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Técnicas de Expressão Jornalística II	CCOM	Semestral	270	TP: 65 PL: 13 OT: 13 O: 2	10	
Relações Públicas	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Comunicações Digitais e Internet	TC	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Ciência Política	CP	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Estado e Administração em Portugal	CP	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Inglês	LING-I	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
História do Jornalismo	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Economia Política	ECON	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Introdução ao Direito	CJ	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa

Observação. — O aluno deve escolher 5 ECTS entre as unidades curriculares optativas.

4.º semestre curricular

QUADRO N.º 4

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Gestão da Informação para a Comunicação	CI	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Psicossociologia da Comunicação	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Ética e Deontologia Profissional	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Ateliês de Multimédia	TC	Semestral	270	T: 13 PL: 65 OT: 13 O: 2	10	
Relações Internacionais	RI	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Políticas e Instituições da UE	CP	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Cultura Portuguesa Contemporânea	EC-P	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Públicos e Audiências	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
História e Teoria do Cinema	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Teoria da Imagem	D	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa

Observação. — O aluno deve escolher 5 ECTS entre as unidades curriculares optativas.

5.º semestre curricular

Ramo de Jornalismo

QUADRO N.º 5

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Jornalismo Comparado	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Ateliê de Jornalismo	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Economia dos Média	ECON	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Laboratórios de Som e Imagem	TC	Semestral	270	TP: 78 OT: 13 O: 2	10	
Análise de Texto Jornalístico	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Argumento e Estruturas Narrativas	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Fotojornalismo	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Cinema de Animação	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Comércio Electrónico e Marketing Interactivo	ECON	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Marketing	ECON	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Novos Média	TC	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Multimédia e Ensino	TC	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa

Observação. — O aluno deve escolher 5 ECTS entre as unidades curriculares optativas.

Ramo de Assessoria

QUADRO N.º 6

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Jornalismo Comparado	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Assessoria de Imprensa	CCOM	Semestral	270	TP: 78 OT: 13 O: 2	10	
Economia dos Média	ECON	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Estratégia de Comunicação	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Análise de Texto Jornalístico	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Argumento e Estruturas Narrativas	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Fotojornalismo	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Cinema de Animação	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Comércio Electrónico e Marketing Interactivo	ECON	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Marketing	ECON	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Novos Média	TC	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Multimédia e Ensino	TC	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa

Observação. — O aluno deve escolher 5 ECTS entre as unidades curriculares optativas.

Ramo de Multimédia

QUADRO N.º 7

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Laboratórios de Som e Imagem	TC	Semestral	270	TP: 78 OT: 13 O: 2	10	
Ateliês de Multimédia 3D	TC	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Design de Comunicação Multimédia	TC	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Ergonomia das Aplicações Multimédia	TC	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	
Análise de Texto Jornalístico	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Argumento e Estruturas Narrativas	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Fotojornalismo	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Cinema de Animação	CCOM	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Comércio Electrónico e Marketing Interactivo	ECON	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Marketing	ECON	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Novos Média	TC	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa
Multimédia e Ensino	TC	Semestral	135	TP: 39 OT: 13 O: 2	5	Optativa

Observação. — O aluno deve escolher 5 ECTS entre as unidades curriculares optativas.

6.º semestre curricular

QUADRO N.º 8

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Projecto	CCOM	Semestral	810	OT: 260 O: 2	30	

Despacho (extracto) n.º 7667/2007

Por despacho de 21 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade do Porto, o Doutor David James Alexander Edward Harris foi contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro, sem vencimento, da Faculdade de Ciências desta Universidade com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2007 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Baseado no parecer favorável emitido pelos professores Nuno Miguel dos Santos Ferrand de Almeida, Paulo Jorge de Barros Alexandrino e Paulo Célio Pereira Martins Alves e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto considera que o Doutor James Alexander Edward Harris reúne todas as condições para ser convidado como professor auxiliar convidado a 0%, tendo aprovado, por maioria absoluta, a correspondente proposta de contrato, pelo período de um ano, para exercer funções no Departamento de Zoologia e Antropologia.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

3 de Abril de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 7668/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi a Doutora Ana Paula Gomes Moreira Pêgo contratada como professora auxiliar convidada além do quadro sem vencimento da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2007 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer dado pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores Mário Adolfo Monteiro da Rocha Barbosa e Fernando Jorge Mendes Monteiro e pelo professor associado Doutor José

Roberto Tinoco Cavalheiro, deliberou por unanimidade propor a contratação da Doutora Ana Paula Gomes Moreira Pêgo como professora auxiliar convidada a 0%.

A Doutora Ana Paula Gomes Moreira Pêgo apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais muito pode beneficiar.

28 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

3 de Abril de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 7669/2007

Por despacho de 2 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o Doutor Albano Gonçalves Beja Pereira contratado por conveniência urgente de serviço como professor auxiliar convidado além do quadro com 20% do vencimento da Secção Autónoma de Engenharia de Ciências Agrárias, da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2006, e pelo período de cinco meses. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Baseado no parecer favorável emitido pelos professores Luís Miguel Soares Ribeiro Leite da Cunha, Ana Rita Jordão Bentes Cabrita e Jorge Bernardo Lacerda de Queiroz da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto considera que o Doutor Albano Gonçalves Beja Pereira reúne todas as condições para o exercício do cargo de professor auxiliar convidado a 20%, tendo aprovado, por maioria absoluta, a correspondente proposta de contrato, pelo período de cinco meses, ficando afecto à Secção Autónoma de Engenharia das Ciências Agrárias.

6 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

3 de Abril de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 7670/2007

Por despacho de 2 de Janeiro de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o licenciado Jorge Manuel Nunes dos